



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.878, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

**Homologa o Parecer n.º 068/01-CPPG/CONSEP,
que aprova o Curso de Especialização em
Medicina e Saúde Animal.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 068/01), em sessão realizada no dia 19.12.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1.º Fica homologado o Parecer n.º 068/01 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa que, com base no relatório final, aprova o Curso de Especialização em Medicina e Saúde Animal, realizado no período de 03.04.95 a 23.12.95, com carga horária de 510 (quinhentas e dez) horas, de responsabilidade do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal do Centro de Ciências Biológicas; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 015495/1996-UFPA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa